

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 121/2023-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S/A, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
88/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060, Porto Alegre, RS., inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/00001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade nº. 700.903.616-6 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, CEP 90.440-140, Porto Alegre, RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX Nº 361 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BCJ2477	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	869,82	869,82

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:24:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CHASSI: 9BWAG45U7KT003505 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool					
2	2	TOYOTA - ETIOS SEDAN X 1.5 16V FLEX Nº 340 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 21253 PLACA: BBS7189 CHASSI: 9BRB29BT4J2181441 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	3	FIAT - DUCATO FURGAO MULTI TETO ALTO 2.3 JET Nº 342 ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 12874 PLACA: BBS8316 CHASSI: 93W245H3RH2162406 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.294,46	1.294,46
2	4	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX Nº 363 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BCJ6760 CHASSI: 9BWAG45UXKT025353 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	869,82	869,82
2	5	FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX Nº 183 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 11622 PLACA: ASG6447 CHASSI: 9BD15822AA6411417 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	829,43	829,43
2	6	VOLKSWAGEN - NOVO GOL	GENTE	UN	1,00	834,23	834,23

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.11.13 15:25:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		1.6 8V TOTAL FLEX GVI Nº 273 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 52760 PLACA: AXZ5954 CHASSI: 9BWAB45U4EP019513 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	SEGURADORA S/A				
2	7	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB. DUPLA HIGHLINE 1,6 8V FLEX Nº 314 ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 54097 PLACA: BAN8991 CHASSI: 9BWJB45U0GP102388 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	956,58	956,58
2	8	VOLKSWAGEN - UP! MOVE 1.0 12V FLEX Nº 339 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53660 PLACA: BBS7203 CHASSI: 9BWAG4125JT506064 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	9	FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX Nº 341 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14133 PLACA: BBS8317 CHASSI: 9BD26512HJ9089155 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.209,08	1.209,08
2	10	VOLKSWAGEN - UP! TAKE 1.0 12V FLEX Nº 348 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53651	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:25:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		PLACA: BBY0781 CHASSI: 9BWAG412XJ549332 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool					
2	11	VOLKSWAGEN - UPI MOVE 1.0 12V FLEX N° 347 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53660 PLACA: BBZ4418 CHASSI: 9BWAG4125JT554499 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	12	VOLKSWAGEN - UPI MOVE 1.0 12V FLEX N° 346 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53660 PLACA: BBZ4E16 CHASSI: 9BWAG412XJT554627 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	13	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX N° 388 ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BEN4F28 CHASSI: 9BWAG45U6MT035509 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	884,92	884,92
2	14	AGRALE/MASCA GRMICRO E O N° 312 ANO/MODELO: 2015/2016 PLACA: BAI5207 CHASSI: 9BYC75A1AGC000329 RENAVAM: 1079386294	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.561,23	2.561,23

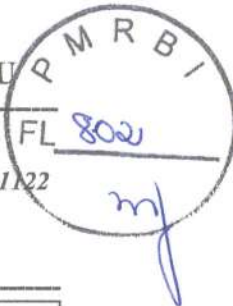
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:3334817091 SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091 S
5 Dados: 2025.11.13 15:25:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	15	M.BENZ/OF 1318 Nº 120 ANO/MODELO: 1991/1992 CODIGO FIPE: 5092159 PLACA: LZT7251 CHASSI: 9BM384088MB932222 RENAVAM:543458237 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.640,93	1.640,93
2	16	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 168 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ3282 CHASSI: 9BWR882W89R923082 RENAVAM:124409709 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,64	2.492,64
2	17	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 169 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ1237 CHASSI: 9BWR882W99R922992 RENAVAM:124684505 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,63	2.492,63
2	18	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 170 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ1239 CHASSI: 9BWR882W89R923096 RENAVAM: 124704620 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,63	2.492,63
2	19	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 Nº	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	1.572,43	1.572,43

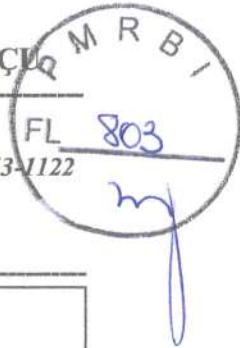
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
915 Dados: 2023.11.13 15:25:51
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		171 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080029 PLACA: AQZ3669 CHASSI: 93PB36D2M9C028831 RENAVAM: 124427570 COMBUSTÍVEL: Diesel	S/A				
2	20	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 Nº 172 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080029 PLACA: AQZ1C45 CHASSI: 93PB36D2M9C028832 RENAVAM: 124711464 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.572,43	1.572,43
2	21	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 EXECUTIVO 4X2 Nº 174 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080053 PLACA: ARB1C94 CHASSI: 93PB42G3P9C029426 RENAVAM: 129211737 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.693,51	1.693,51
2	22	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 EXECUTIVO 4X2 Nº 175 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080053 PLACA: ARB1I92 CHASSI: 93PB42G3P9C029427 RENAVAM: 129245674	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.669,29	1.669,29

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:26:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I
FL 804
m

		COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	23	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB Nº 184 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: ARS3185 CHASSI: 93ZL68B0198409934 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.790,37	1.790,37
2	24	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB Nº 186 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: ARY3271 CHASSI: 9BWP45R209R944262 RENAVAM: 174973136 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.766,18	1.766,18
2	25	AGRALE - MICRO ONIBUS MA 7.9 Nº 188 ANO/MODELO: 2009/2010 PLACA: ARY6634 CHASSI: 9BYC3061SAC000245 RENAVAM: 174145268 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.823,89	1.823,89
2	26	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 199 ANO/MODELO: 1993/1993 PLACA: ARA0041 CHASSI: 9BM384088PB976714 RENAVAM: 613617290 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03
2	27	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 200 ANO/MODELO: 1993/1994 PLACA: ARA0047	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:26:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CHASSI: 8AB384089PA101373 RENAVAM: 619406631 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	28	FIAT - DUCATO MINIBUS TETO BAIXO 2.3 JET Nº 201 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 12858 PLACA: AUO3394 CHASSI: 93W244M24C2085541 RENAVAM: 364179384 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.560,51	1.560,51
2	29	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 ESCOLARBUS E5 Nº 214 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 5080142 PLACA: AVF5536 CHASSI: 93PB51G1MCC040727 RENAVAM: 459735560 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.770,34	1.770,34
2	30	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS EXECUTIVO 2.8 TURBO Nº 215 ANO/MODELO: 2011/2012 PLACA: AVH3693 CHASSI: 93ZL68B01C8436422 RENAVAM: 461886472 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.455,53	1.455,53
2	31	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 218 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVM9C37	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

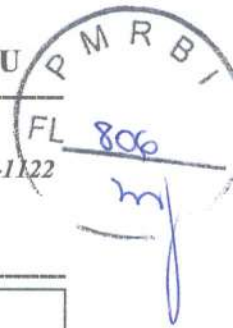
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:26:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CHASSI: 9532E82W4CR246684 RENAVAM: 471106445 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	32	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 219 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVM9C40 CHASSI: 9532E82W5CR246516 RENAVAM: 471105228 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02
2	33	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 222 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVV9426 CHASSI: 9532E82W5CR247262 RENAVAM: 482219076 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02
2	34	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 223 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVW5652 CHASSI: 9532E82W7CR247201 RENAVAM: 483356425 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02
2	35	SCANIA VABIS - ONIBUS K 112 Nº 338 ANO/MODELO: 1987/1987 PLACA: ACC0965 CHASSI: 9BSKC4X2BH3456096 RENAVAM: 522256104 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.149,46	2.149,46
2	36	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 328 ANO/MODELO:	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	1.592,50	1.592,50

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:26:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2003/2003 PLACA: ALC9903 CHASSI: 9BM3840733B340286 RENAVAM: 811236579 COMBUSTÍVEL: Diesel	S/A				
2	37	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 329 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9904 CHASSI: 9BM3840733B340288 RENAVAM: 811236730 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	38	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 330 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9905 CHASSI: 9BM3840733B340291 RENAVAM:811236862 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	39	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 331 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9913 CHASSI: 9BM3840733B340299 RENAVAM: 811236188 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	40	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 332 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9914 CHASSI: 9BM3840733B340318 RENAVAM:811237052	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:27:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	41	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 333 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9915 CHASSI: 9BM3840733B340396 RENAVAM: 811237133 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	42	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 334 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9916 CHASSI: 9BM3840733B340413 RENAVAM: 811237222 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	43	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 335 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9920 CHASSI: 9BM3840733B340427 RENAVAM: 811239888 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.737,80	1.737,80
2	44	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 336 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9921 CHASSI: 9BM3840733B340431 RENAVAM: 811240495 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	45	VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.140 CO N° 364 ANO/MODELO: 1998/1998 PLACA: AHX6245	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.665,15	1.665,15

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR
BOVINO:33348170915 AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:27:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Fl. 809
my

		CHASSI: 9BWVTAV61WRB00525 RENAVAM: 701194545 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	46	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR MEDIO E5 Nº 369 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5080371 PLACA: BCW4H90 CHASSI: 93PB54M10KC060418 RENAVAM: 1181425619 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.254,23	2.254,23
2	47	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS CAIO LO 916 ORE Nº 372 ANO/MODELO: 2019/2020 PLACA: BDI2D95 CHASSI: 9BM979277LB133009 RENAVAM:1201724365 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.902,04	1.902,04
2	48	CHEVROLET - PICK-UP S10 CAB DUP COLINA 2.8 TURBO IC 4X4 Nº 374 ANO/MODELO: 2004/2005 CÓDIGO FIPE: 43044 PLACA: AMN6H28 CHASSI: 9BG138JC05C413141 RENAVAM: 849015626 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.205,33	1.205,33
2	49	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 Nº 271 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.540,78	2.540,78

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Data: 2023.11.13 15:27:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 810

mj

		PLACA: AXP3984 CHASSI: 93ZL68C01E8454021 RENAVAM: 587397853 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	50	FORD - FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX N° 221 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 33103 PLACA: AVM5529 CHASSI: 9BFZF55A0D8362895 RENAVAM: 470698470 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	827,47	827,47
2	51	FIAT - STRADA FIRE 1.4 8V FLEX N° 165 ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 12211 PLACA: AQE7426 CHASSI: 9BD27803A87080564 RENAVAM: 970275218 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	921,87	921,87
2	52	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDILINE 1.6 8V FLEX GVI N° 359 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 53864 PLACA: BCJ2475 CHASSI: 9BWKB45U7KP015262 RENAVAM: 1161805335 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	983,82	983,82
2	53	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX N° 298	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	862,65	862,65

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:27:54-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

P M R B I
FL 811
m

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8422 CHASSI: 9BD195102E0601197 RENAVAM: 1044741888 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	S/A				
2	54	VOLKSWAGEN - SAVEIRO CITY 1.6 MI TOTAL FLEX GIV Nº 301 ANO/MODELO: 2007/2008 CÓDIGO FIPE: 51934 PLACA: IOA6588 CHASSI: 9BWEB05W68P036703 RENAVAM: 930479424 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	890,45	890,45
2	55	MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP GL 2.5 TURBO 4X4 Nº 373 ANO/MODELO: 2006/2007 CÓDIGO FIPE: 220280 PLACA: AOC7171 CHASSI: 93XJNK3407C646414 RENAVAM: 897466969 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.068,38	1.068,38
2	56	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX Nº 300 ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8419 CHASSI: 9BD195102E0605509 RENAVAM: 1044774026	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65

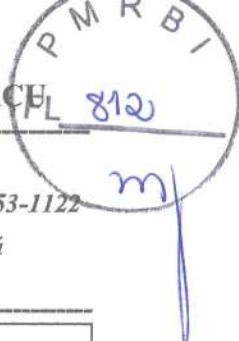
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.11.13 15:28:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool					
2	57	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV N° 166 ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 52760 PLACA: AQI5199 CHASSI: 9BWAB05W39T063431 RENAVAM: 975405136 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	801,57	801,57
2	58	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 4X2 N° 164 ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 5040191 PLACA: AQF4932 CHASSI: 9BFXCE2U58BB10117 RENAVAM: 965695590 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.844,34	1.844,34
2	59	FORD - CAMINHAO CARGO 815 E TURBO 4X2 N° 350 ANO/MODELO: 2008/2009 PLACA: AQK5F17 CÓDIGO FIPE: 5040868 CHASSI: 9BFVCE1N09BB17592 RENAVAM: 979260248 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.757,58	1.757,58
2	60	IVECO/FIAT - TECTOR 9.190 4X2 E5 N° 381 ANO/MODELO: 2019/2020 PLACA: BDY6C01 CÓDIGO FIPE: 5061601 CHASSI: 93ZA085DZL8937532	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.920,24	1.920,24

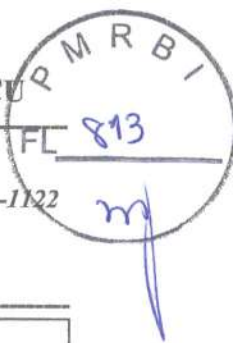
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:3334817091 SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
5 Dados: 2023.11.13 15:28:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		RENAVAM: 1225539657 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	61	FORD - CAMINHAO CARGO 1119 E5 N° 385 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 5041490 PLACA: BBZ4415 CHASSI: 9BFVEADS5IB543873 RENAVAM: 1146352546 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.044,56	2.044,56
2	62	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX N° 297 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8418 CHASSI: 9BD195102E0609635 RENAVAM: 1044739387 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65
2	63	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 24.280 E CONSTELLATION E5 6X2 N° 276 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5151414 PLACA: AYE0442 CHASSI: 953658249DR351108 RENAVAM: 999481371 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	64	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 BLUETEC5 6X4 N° 277 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092914	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:28:48 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		PLACA: AYE0443 CHASSI: 9BM693328DB944873 RENAVAM: 999350439 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	65	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 Nº 278 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092892 PLACA: AYE0445 CHASSI: 9BM693388DB942750 RENAVAM: 999344137 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	66	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 24.280 E CONSTELLATION E5 6X2 Nº 279 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5151414 PLACA: AYE0451 CHASSI: 953658248DR354453 RENAVAM: 999479296 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	67	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 Nº 281 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5092892 PLACA: AYT4145 CHASSI: 9BM693388EB954923 RENAVAM: 1017193123 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.960,32	1.960,32
2	68	FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V FLEX Nº 299 ANO/MODELO:	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	979,23	979,23

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:29:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2014/2015 PLACA: AZM8E17 CÓDIGO FIPE: 12912 CHASSI: 9BD578141F7913991 RENAVAM: 1044673955 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	S/A				
2	69	RANDON - SEMI REBOQUE ABERTO 3 EIXOS ANO/MODELO: 2008/2009 PLACA: AQM3582 CHASSI: 9ADG135389M277206 RENAVAM: 981893376	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	903,96	903,96
2	70	MERCEDES BENZ - REBOCADOR AXOR 2544 S 6X2 Nº 324 ANO/MODELO: 2011/2011 PLACA: MJG4862 CÓDIGO FIPE: 5092477 CHASSI: 9BM958461BB781655 RENAVAM: 324141459 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.379,51	2.379,51
2	71	CHEVROLET - PICK-UP S10 CAB DUP STANDARD 2.8 TURBO 4X4 Nº 375 ANO/MODELO: 2002/2003 PLACA: AKM4H55 CÓDIGO FIPE: 41793 CHASSI: 9BG138BC03C402701 RENAVAM: 791129438 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.164,84	1.164,84
2	72	MERCEDES BENZ - CAMINHAO L 1114 4X2 Nº 66 ANO/MODELO: 1987/1987	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.756,42	1.756,42

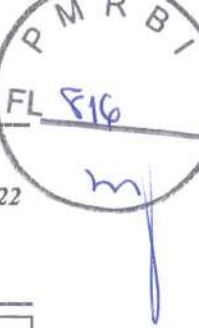
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR
BOVINO:33348170915 AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:29:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CÓDIGO FIPE: 5090393 PLACA: AFD5920 CHASSI: 9BM344014HB759039 RENAVAM: 521303885 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	73	SEMI REBOQUE - BASCULANTE 2 EIXOS ANO/MODELO: 2004/2005 PLACA: MDS8179 CHASSI: 94U0210305S110311 RENAVAM: 841425574 COMBUSTÍVEL: Tracionado	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	881,23	881,23
2	74	IVECO/FIAT - TECTOR 260E 30 6X4 E5 N° 356 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5061504 PLACA: BCG3158 CHASSI: 93Z12NMZK8933912 RENAVAM: 1157217130 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.066,54	2.066,54
2	75	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 2426 BLUETEC5 6X2 N° 282 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092841 PLACA: AYN6455 CHASSI: 9BM958094DB941615 RENAVAM: 1014302436 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	76	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 MI PLUS 16V GIII N° 317 ANO/MODELO: 2005/2005	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	777,40	777,40

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

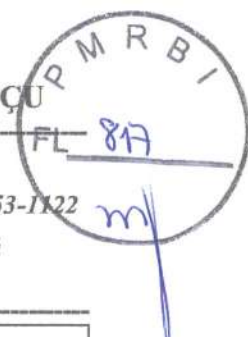
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.11.13 15:29:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CÓDIGO FIPE: 51470 PLACA: AMZ1156 CHASSI: 9BWCA05X85T192490 RENAVAM: 861537300 COMBUSTÍVEL: Gasolina					
2	77	FORD - CAMINHAO CARGO 1719 E5 TURBO 4X2 Nº 379 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 5041376 PLACA: BBY8965 CHASSI: 9BFYEAGBXJBS65876 RENAVAM: 1145714266 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.044,56	2.044,56
2	78	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 13.180 E CONSTELLATION 4X2 Nº 376 ANO/MODELO: 2011/2011 PLACA: ATY9G60 CÓDIGO FIPE: 5151147 CHASSI: 95346723XBR135545 RENAVAM:326419560 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.900,83	1.900,83
2	79	MERCEDES BENZ - SPRINTER 310-D VAN STD TURBO 10L Nº 302 ANO/MODELO: 1998/1998 CÓDIGO FIPE: 210889 PLACA: CDM1287 CHASSI: 8AC690341WA524067 RENAVAM: 704415194 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.278,44	1.278,44

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
Dados: 2023.11.13 15:30:01
915 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2	80	PEUGEOT - PARTNER AMBULÂNCIA N° 383 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 0241016 PLACA: BDA8E02 CHASSI: 8AEGCNFN8KG521708 RENAVAM: 1189028694 COMBUSTÍVEL: FLEX	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.387,18	1.387,18
2	81	FIAT - I/FIAT DUCATO GREENC PAS N°390 ANO/MODELO: 2020 CODIGO FIPE: 0015016 PLACA: BEM 9G17 CHASSI: 3C6EFCEK6LE134770 RENAVAM: 01242778290 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	3.311,91	3.311,91
2	82	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE 03 N° 323 ANO/MODELO: 2017 PLACA: BBL0G87 CHASSI: 9BSK4X2BF13525431 RENAVAM: 1122698914 COMBUSTIVEL: 1122698914	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.571,72	2.571,72
2	83	VOLKSWAGEM - AMAROK HIGH N° 239 ANO/MODELO: 2013 CODIGO FIPE:0053406 PLACA: AXD 5704 CHASSI: WV1DB42H6DA044614 RENAVAM: 552039527	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.122,53	1.122,53

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.11.13 15:30:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



		COMBUSTIVEL: DIESEL					
2	84	NISSAN - VERSA 16SK FLEX Nº 384 ANO/MODELO: 2012/2013 CODIGO FIPE: 0231134 PLACA: AWT 0H31 CHASSI: 3N1CN7ADXDL835351 RENAVAM: 531495159 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	827,47	827,47
2	85	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS 608 Nº 39 ANO/MODELO: 1985 PLACA: BXC 4149 CHASSI: 30830411689099 RENAVAM: 221339825 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.568,29	1.568,29
2	86	AGRALE - MICRO ONIBUS Nº 57 ANO/MODELO: 1998 PLACA: AIE 7405 CHASSI: 9BYC12H1RWC000236 RENAVAM: 710149409 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.568,29	1.568,29
2	87	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 106 ANO/MODELO: 1990/1991 CODIGO FIPE:5090580 PLACA: AIG 6983	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:30:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CHASSI: 9BM384088LB893133 RENAVAM: 431777926 COMBUSTIVEL: DIESEL					
2	88	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 393 ANO/MODELO: 2020/2021 PLACA: RHD 5I73 CHASSI: 93ZK01BDZM8940620 RENAVAM: 1263256667 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.228,08	2.228,08
2	89	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 394 ANO/MODELO: 2020/2021 PLACA: RHE 2H66 CHASSI: 93ZK01BDZM8940502 RENAVAM: 1263255180 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.228,08	2.228,08
2	90	M.POLO - ONIBUS VOLARE V8L 4X4 EO Nº409 ANO/MODELO: 2022 CODIGO FIPE:5080398 PLACA: RHX 6F85 CHASSI: 93PB58M10NC067824 RENAVAM: 1296263298 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.827,85	1.827,85
2	91	MERCEDES BENS - CAMINHAO L-608 Nº40 ANO/MODELO: 1985 CODIGO FIPE: 5090296	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.664,72	1.664,72

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.11.13 15:31:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		PLACA: AFL 4191 CHASSI: 30830212666443 RENAVAM: 530040611 COMBUSTIVEL: DIESEL					
2	92	FORD - RANGER XL 13P Nº411 ANO/MODELO: 2008/2009 CODIGO FIPE: 0033006 PLACA: AQS 9B05 CHASSI: 8AFER13P29J208245 RENAVAM: 991857550 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.110,02	1.110,02
2	93	GM - MONTANA CONQUEST Nº 238 ANO/MODELO: 2009 CODIGO FIPE: 0043389 PLACA: MLV 0032 CHASSI: 9BGXL80P09C168663 RENAVAM: 126701121 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.000,56	1.000,56
2	94	PRANCHA PAT.: 13449 ANO/MODELO: 2019 PLACA: BDG 7E81 CHASSI: 9A9SRPR2EKCFP4011 RENAVAM: 1199385244	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	998,08	998,08
2	95	//FORD RANGER XLT 10X Nº 427 ANO/MODELO: 1998 CÓDIGO FIPE:	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	933,37	933,37

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:31:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		PLACA: AHX 2D09 CHASSI: 8AFDR10X9WJ024190 RENAVAM: 701050870 COMBUSTÍVEL: GASOLINA					
2	96	FORD RANGER XLS 10A Nº 414 ANO/MODELO: 2009 CÓDIGO FIPE: PLACA: ARF 4E98 CHASSI: 8AFCR10A39J240421 RENAVAM: 137950713 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	983,92	983,92
2	97	M.BENZ/MPOLO SEN MIDI ON Nº 416 ANO/MODELO: 2007 CÓDIGO FIPE: PLACA: KMT 8I51 CHASSI: 9BM3840677B541986 RENAVAM: 929451511 COMBUSTÍVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.602,73	1.602,73
2	98	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON Nº 426 ANO/MODELO: 2011 CÓDIGO FIPE: PLACA: CUE 2G41 CHASSI: 93PB49L31BC038105 RENAVAM: 412275740 COMBUSTÍVEL: DIESEL S10	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.712,28	1.712,28
2	99	M.BENZ/ATEGO 1419 Nº 413 ANO/MODELO: 2021 CÓDIGO FIPE: PLACA: RHX 3C03 CHASSI: 9BM958130MB256282	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.111,66	2.111,66

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:31:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I
FL 823
m

		RENAVAM: 1295748859 COMBUSTÍVEL: DIESEL					
2	100	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Nº 108 ANO/MODELO: 2001 CÓDIGO FIPE: PLACA: MCJ 0709 CHASSI: 93PB05B2M1C005073 RENAVAM: 0076.722420-5 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.665,15	1.665,15
2	101	I/FORD RANGER XL 13F Nº 430 ANO/MODELO: 2002 CÓDIGO FIPE: 0032557 PLACA: BDR 0A29 CHASSI: 8AFER13F22J265333 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.136,81	1.136,81
TOTAL							160.000,00

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 13/11/2023 e terminando em 12/11/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis.

Parágrafo Terceiro: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas, mediante conferência da entrega das apólices, à base dos preços unitários

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.11.13 15:32:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sendo:

1ª – 30 (trinta) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total;

2ª – 60 (sessenta) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total;

3ª – 90 (noventa) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total; e,

4ª – 120 (cento e vinte) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

Parágrafo Segundo: A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

EXECUTIVO MUNICIPAL

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:32:40
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:34:48 -03'00'



5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:35:10 -03'00'



f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:35:36
-03'00'

915



As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

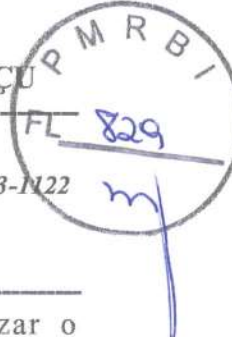
NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:35:57
-03'00'



prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS
A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 13 de novembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.13 15:36:20 -03'00'
SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

VICTORIA MACCARI SOARES:84812265053
Assinado de forma digital por VICTORIA MACCARI SOARES:84812265053
MARCELO WAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 122/2023-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA PORTO
SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
88/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, CEP 01.205-905, e na Rua Guainases, nº 1238, Campos Elíseos, CEP 01.204-001, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 29916899 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 226.772.278-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 1489, e rua Guaianazes, nº 1238, Campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, SP, e pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, solteira, empresária, portador do RG nº 28. 543. 390 - 8 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 205. 408. 568 - 51, redidente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 1489, e rua Guaianazes, nº 1238, Campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, SP, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	VOLKSWAGEN - AMAROK CAB DUPLA	UN	1,00	3.423,09	3.423,09

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:33348170915 por SEZAR AUGUSTO
70915 BOVINO:33348170915
Data: 2023.11.22
09:26:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		HIGHLINE 2.0 16V TDI 4X4 AUT. Nº 322 ANO/MODELO: 2017/2017 CÓDIGO FIPE: 53406 PLACA: BBL0686 CHASSI: WV1DB22H8HA03257 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	2	VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX Nº 360 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54933 PLACA: BCJ2476 CHASSI: 9BWDB45U5KT027104 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.442,84	1.442,84
1	3	FORD - NOVO KA HATCH 1.5 12V FLEX Nº 382 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 34622 PLACA: BDI2D51 CHASSI: 9BFZH55S0K8291066 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.439,14	1.439,14
1	4	RENAULT - DUSTER DYNAMIQUE 1.6 16V 4X2 FLEX Nº 316 ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 251836 PLACA: BAW2387 CHASSI: 93YHSRAF5HJ535847 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.921,24	1.921,24
1	5	FORD - NOVO KA+ SEDAN SE 1.5 12V FLEX Nº 368 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 34630 PLACA BCW2F75 CHASSI: 9BFZH54S5K8268643	UN	1,00	1.725,72	1.725,72

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

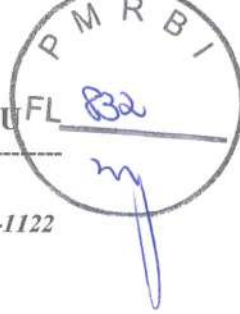
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.22 09:26:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

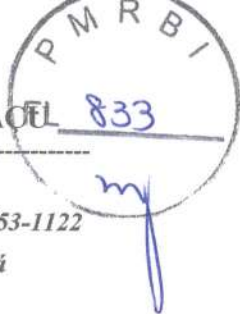


		COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.				
1	6	FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Nº 377 ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 13781 PLACA: BDQ9E55 CHASSI: 9BD19713HL3384158 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.471,69	1.471,69
1	7	VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI Nº 344 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53970 PLACA: BBS8314 CHASSI: 99WAB45U9JT029942 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	3.218,70	3.218,70
1	8	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX Nº 345 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 44164 PLACA: BBY0782 CHASSI: 9BGJC7520JB214869 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	2.152,46	2.152,46
1	9	RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI Nº 354 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251976 PLACA: BCD2849 CHASSI: 93YMAFEXCKJ311549 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	3.222,81	3.222,81
1	10	RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI Nº 355 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251976 PLACA: BCG0933	UN	1,00	3.222,81	3.222,81

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Antinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.11.22 09:26:42 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		CHASSI: 93YMAFEXCKJ311517 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	11	RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI Nº 351 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251968 PLACA: BBU7916 CHASSI: 93YMAFEXAJJ092504 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	3.128,05	3.128,05
1	12	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX Nº 365 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BCV8A47 CHASSI: 9BWAG45U8KT072638 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.664,35	1.664,35
1	13	RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI Nº 366 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251976 PLACA: BCV8A48 CHASSI: 93YMAFEXCKJ475612 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	3.222,81	3.222,81
1	14	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L E5 Nº 367 ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: BCV8A50 CÓDIGO FIPE: 5080460 CHASSI: 93PB44M10KC060601 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	4.414,61	4.414,61
1	15	CITROEN - JUMPER FURGAO 2.0 16V TURBO Nº 389 ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 112020 PLACA: BEP7H90 CHASSI: VF7YE2BFCL2M35703	UN	1,00	3.146,47	3.146,47

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
915 Dados: 2023.11.22 09:26:50
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

P M R B I
834
m

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	16	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX N° 362 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BCJ6759 CHASSI: 9BWAG45U4KT034677 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.664,35	1.664,35
1	17	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX N° 358 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 44164 PLACA: BCJ2478 CHASSI: 9BGJC7520JB272767 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	2.152,46	2.152,46
1	18	VOLKSWAGEN - 25.390 CTC 6X2 N° 275 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5151392 PLACA: AYE0449 CHASSI: 9536T8270ER416722 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	7.857,14	7.857,14
1	19	SCANIA VABIS - ONIBUS K 113 TL N° 272 ANO/MODELO: 1995/1995 PLACA: LXW0119 CHASSI: 9BSKT6X2BS3464768 RENAVAM: 643145001 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	2.986,93	2.986,93
1	20	IVECO/FIAT - DAILY MINIBUS 50C17 TURISMO E5 N° 380 ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 5061466 PLACA: BDY6B99 CHASSI: 93ZK50C01L8488954	UN	1,00	4.002,12	4.002,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	21	SCANIA - BUSSCAR VI BUSS Nº 315 ANO/MODELO: 2001 PLACA: LNM8F77 CHASSI: 9BSK4X2BF13525431 RENAVAM: 766218520 COMBUSTÍVEL: DIESEL Franquia reduzida.	UN	1,00	2.986,93	2.986,93
1	22	FIAT - I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC Nº395 ANO/MODELO: 2019/2020 CODIGO FIPE: 0015148 PLACA: RHG 9I37 CHASSI: 3C6EFVEK6LE103986 RENAVAM: 1270070158 COMBUSTIVEL: DIESEL Franquia reduzida.	UN	1,00	3.646,03	3.646,03
1	23	I/M.BENZ 516 SPRINTER A4 Nº 396 ANO/MODELO: 2021/2022 CODIGO FIPE: 0214388 PLACA: RHG 9I69 CHASSI: 8AC907857NE199931 RENAVAM: 1270055060 COMBUSTIVEL: DIESEL Franquia reduzida.	UN	1,00	3.081,75	3.081,75
1	24	RENAULT/KWID ZEN 2 Nº 410 ANO/MODELO: 2022/2023 CODIGO FIPE:0252662 PLACA: RHZ 8E17 CHASSI: 93YRBB003PJ247093 RENAVAM: 1299953090 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA	UN	1,00	1.447,19	1.447,19

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.22 09:27:10
915 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



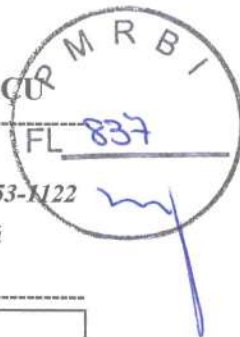
		Franquia reduzida.				
1	25	FIAT/STRADA HD WK CC E Nº 386 ANO/MODELO: 2019/2020 CODIGO FIPE:0014320 PLACA: BDP 3H13 CHASSI: 9BD5781FFLY369153 RENAVAM: 1212737366 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Franquia reduzida.	UN	1,00	1.930,48	1.930,48
1	26	FIAT - DUCATO ENGESIGMIC Nº 398 ANO/MODELO: 2021/2021 CODIGO FIPE: 0015148 PLACA: RHN 7E15 CHASSI: 3C6EFVEK6ME529422 RENAVAM: 1280709518 COMBUSTIVEL: DIESEL Franquia reduzida.	UN	1,00	3.164,44	3.164,44
1	27	HYUNDAI/HB20 10M SENSE Nº 422 ANO/MODELO: 2022 CODIGO FIPE: 0151653 PLACA: RXH 8B12 CHASSI: 9BHCH51AANP323219 RENAVAM: 1296823811 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Franquia reduzida.	UN	1,00	1.556,78	1.556,78
1	28	FIAT STRADA ENDURANCE CS Nº 434 ANO/MODELO: 2023 CÓDIGO FIPE: 0015261 PLACA: SEU 3G87 CHASSI: 9BD281A2DPYE41624 COMBUSTÍVEL: FLEX Franquia reduzida.	UN	1,00	1.938,78	1.938,78
1	29	CHEV/ONIX 10 MT HB Nº 436 ANO/MODELO:	UN	1,00	1.715,25	1.715,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



		2023/2024 CÓDIGO FIPE: 0045128 PLACA: SEV 3I60 CHASSI: 9BGEA48A0RG189517 COMBUSTÍVEL: FLEX Franquia reduzida.				
1	30	CHEV/ONIX 10 MT HB Nº 437 ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 0045128 PLACA: SEV 3I61 CHASSI: 9BGEA48A0RG181744 COMBUSTÍVEL: FLEX Franquia reduzida.	UN	1,00	1.715,25	1.715,25
1	31	I/FORD TRANSIT TCA AMBULANCIA Nº 435 ANO/MODELO: 2023 PLACA: SEV 2E89 CHASSI: WF0DTTVDXPU007477 RENAVAN: 01361478559 COMBUSTIVEL: DIESEL Franquia reduzida.	UN	1,00	3.137,33	3.137,33
TOTAL						83.800,00

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 83.800,00** (oitenta três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 13/11/2023 e terminando em 12/11/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

Parágrafo Terceiro: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.22 09:27:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas, mediante conferência da entrega das apólices, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sendo:

1ª – 30 (trinta) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total;

2ª – 60 (sessenta) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total;

3ª – 90 (noventa) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total; e,

4ª – 120 (cento e vinte) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

Parágrafo Segundo: A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

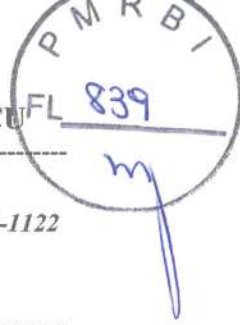
Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.22 09:27:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXECUTIVO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

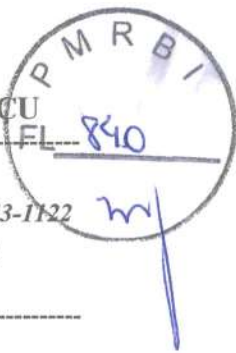
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.22 09:27:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçú, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

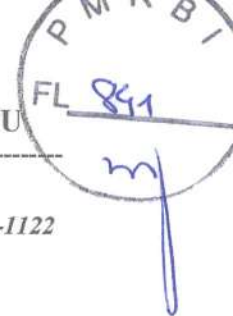
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.22 09:28:07
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 842

(Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.22 09:28:26 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 13 de novembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
70915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.22 09:28:37 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800
Assinado de forma digital por ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800

PORTO SEGURO
CONTRATADA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 121/2023-PMRBI

Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060, Porto Alegre, RS., inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/00001-02, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade nº. 700.903.616-6 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, CEP 90.440-140, Porto Alegre, RS.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos.

Valor total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE SAÚDE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 13/11/2023 à 12/11/2024.

Data de assinatura: 13/11/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em segunda-feira, 25 de setembro de 2023 16:56:31 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

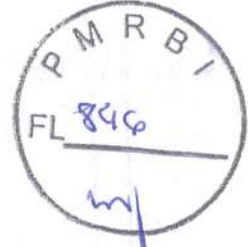
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TEST DA VERDADE
 Porto Alegre, 25 de setembro de 2023
 Rec. Firma: R\$9,50 + Selo digital: R\$2,50
 0450.02.2300005.08110 [AFD]

ZOLIM





SUBSTABELECIMENTO



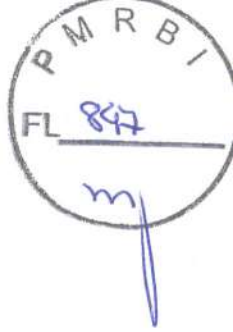
Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2023.


 Marcelo Wais
 Diretor Vice-Presidente
 RG nº 7009036166 - SSP/RS
 CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023-8888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em segunda-feira, 25 de setembro de 2023 16:56:31 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da ~~medida~~ ~~provisória~~ N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





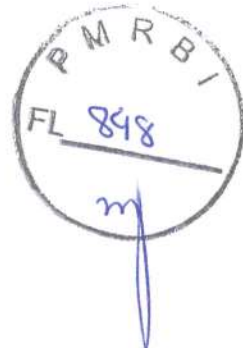
1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300007.00136-4E1.

EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS:02748927079 em 25/09/2023 16:52:20 -03:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 122/2023-PMRBI

Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, CEP 01.205-905, e na Rua Guainases, nº 1238, Campos Elíseos, CEP 01.204-001, São Paulo, SP, neste ato representada pelas Sras. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 205.408.568-51 e RG: 28.543.390-8 e ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, CPF: 226.772.278-00 e RG: 29.916.899-2.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos.

Valor total: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

Dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 13/11/2023 à 12/11/2024.

Data de assinatura: 13/11/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PORTARIA Nº 281/2023
DATA: 17/11/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução dos Contratos Administrativos nº. 116/2023-PMRBI ao nº. 120/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, os Servidores Públicos Sr. Rudney Breailo de Freitas e Sr. Cláudio Marcio de Andrade e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

II – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 121/2023-PMRBI e nº. 122/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos, o Servidor Público Sr. Rudney Breailo de Freitas e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

III – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 183/2023-PMRBI e nº. 184/2023-PMRBI cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material esportivo, os Servidores Públicos Sr. Joares Bortoluzzi e Sr. Valtencir Safraider e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Srª. Eliane Dal Castel de Oliveira.

IV – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 185/2023-PMRBI ao nº. 188/2023-PMRBI cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, os Servidores Públicos Sr. Maximino Armiliato, Sr. Roberto Bernardi, Sr. Luiz Carlos Schneider, Sr. Flávio Rodrigues Barbosa e Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**



Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Sr^a. Elizabete Silvestre de Oliveira;
Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;
Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr^a. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr^a. Olide Bovino;
Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;
Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de novembro de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.17
11:20:12 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.567.770/0001-09
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)421-653.
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

ENTRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023-PMRBI
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.567.770/0001-09, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO CEFARI, inscrito no CNPJ sob nº 1.420.491/55-PPR e CPF nº 333.483.709-15, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que regulamentou as condições técnicas estipuladas, resem o relacionamento estabelecido entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal, por um período de 12 meses.

Consideram-se registrados os preços do Delimitor da Ata: A empresa REVIZEAR RIBI CENTRO AUTOMOTIVO, com sede na Rodovia BR 156 - KM 422, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.302.774/0001-09, representada pelo Sr. João Celso de Brito Cunha, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.079.716-6 e CPF/MF sob o nº 020.494.889-47, a saber:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	AMARON CD 434 HIGH ANO/MODELO 2017 PLACA BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
2	AMARON CD 434 HIGH ANO/MODELO 2017 PLACA BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
3	VW VOYAGE 1.6 SIMS ANO/MODELO 2019 PLACA BCB-2436 FROTA Nº 360	UN	1,00	47.000,00	47.000,00
4	VW GOL 1.6 TFSI ANO/MODELO 2018 PLACAS ANZ-3954 FROTA Nº 274	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
5	VW SAVEIRO 1.4 ANO/MODELO 2018 PLACAS BAN-3904 FROTA Nº 274	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
6	VW T-TOURAN 1.6 ANO/MODELO 2018 PLACAS ANZ-3954 FROTA Nº 274	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
7	VW T-TOURAN 1.6 ANO/MODELO 2018 PLACAS ANZ-3954 FROTA Nº 274	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
8	VW T-TOURAN 1.6 ANO/MODELO 2018 PLACAS ANZ-3954 FROTA Nº 274	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
9	VW T-TOURAN 1.6 ANO/MODELO 2018 PLACAS ANZ-3954 FROTA Nº 274	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
10	VW T-TOURAN 1.6 ANO/MODELO 2018 PLACAS ANZ-3954 FROTA Nº 274	UN	1,00	24.000,00	24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.567.770/0001-09
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)421-653.
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

ENTRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.567.770/0001-09, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO CEFARI, inscrito no CNPJ sob nº 1.420.491/55-PPR e CPF nº 333.483.709-15, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que regulamentou as condições técnicas estipuladas, resem o relacionamento estabelecido entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal, por um período de 12 meses.

Consideram-se registrados os preços do Delimitor da Ata: A empresa MAURO BERNARDI, com sede na Rua Doutor Carmineo Vieira Branca, nº 705, CEP 85.466/000-56, representado pelo Sr. Mauro Bernardi, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.897.776-8 e CPF/MF sob o nº 030.760.009-49, a saber:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
11	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
12	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
13	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
14	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
15	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
16	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
17	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
18	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
19	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
20	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
21	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
22	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
23	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
24	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
25	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
26	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
27	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
28	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
29	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
30	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
31	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
32	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
33	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
34	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
35	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
36	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
37	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
38	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
39	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
40	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
41	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
42	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
43	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
44	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
45	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
46	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
47	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
48	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
49	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
50	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
51	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
52	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
53	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
54	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
55	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
56	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
57	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
58	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
59	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
60	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
61	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
62	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
63	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
64	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
65	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
66	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
67	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
68	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
69	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
70	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
71	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
72	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
73	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
74	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
75	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
76	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
77	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
78	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
79	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
80	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
81	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
82	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
83	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
84	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
85	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
86	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
87	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
88	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
89	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
90	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
91	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
92	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
93	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
94	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
95	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
96	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
97	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
98	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
99	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
100	VW GOL 1.6 SIMS ANO/MODELO 2018 PLACAS BCB-2436 FROTA Nº 312	UN	1,00	27.000,00	27.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.567.770/0001-09
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)421-653.
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

ENTRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.567.770/0001-09, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO CEFARI, inscrito no CNPJ sob nº 1.420.491/55-PPR e CPF nº 333.483.709-15, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.6